



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### RESOLUÇÃO: Nº0010 DE 2023/COMAST

“Dispõe sobre o Plano de Ação para execução dos recursos oriundos da celebração de Termo de Parceria entre o município de Buritis e a Associação dos Idosos Unidos venceremos de Buritis, no valor de r\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil reais) anual a serem repassados em 12 parcelas (mensais) no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) durante o exercício de 2023 e da outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos quatorze de março de Dois Mil e Vinte Três, Faz saber que:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014-que estabelece o Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.204/2015- que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e a Lei Municipal nº 1.699-que autoriza o executivo municipal a repassar recursos financeiros a associação dos idosos de buritis/RO, através do convênio firmado com a prefeitura municipal de buritis/RO.

**CONSIDERANDO** a apresentação da ASSIUV do Plano de execução dos recursos repassados a entidade por meio de Termo de Fomento celebrado entre a entidade e Prefeitura Municipal no valor R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) anual a serem repassados em 12 parcelas (mensais) no valor de r\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) durante o exercício de 2023 para custear e manter as atividades de assistência social ofertadas pela ASSIUV no atendimento aos idosos público alvo deste serviço, para apreciação e posterior aprovação deste Conselho.

Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

### **RESOLVE:**

**ART. I** – Aprovar sem ressalvas Plano de Ação para execução dos recursos oriundos da celebração de Termo de Parceria entre o município de Buritis e a Associação dos Idosos Unidos venceremos de Buritis no valor de r\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil reais) anual a serem repassados em 12 parcelas (mensais) no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) durante o exercício de 2023 com os seguintes dados:

XVI Aplicação Das Despesas					
1. Manutenção De Custeio (Serviços)					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	V. Mensal	Valor Total
01	Energia elétrica, Água Tratada, Serviços de contabilidade.	Varias	Varias	R\$1.000,00	<b>R\$ 12.000,00</b>
2. Material De Consumo (Alimentação/Higiene/Limpeza/Escritório)					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V.Mensal	Valor Total

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

<b>01</b>	Alimentação (perecíveis e não perecíveis)	Varias	Varias	R\$ 2.000,00	<b>R\$ 24.000,00</b>
<b>02</b>	Higiene pessoal				
<b>03</b>	Produtos de Limpeza				
<b>04</b>	Materiais de escritório				
<b>05</b>	Gás de Cozinha				
<b>06</b>	Agua Mineral				
<b>07</b>	Materiais de Manutenção e Reparos				
<b>Valor Total Aproximado Da Despesa De Execução Do Plano Anual</b>				<b>R\$ 36.000,00</b>	

**ART. II**–Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 05 da Quinta Reunião Ordinária do COMAST realizada aos dias 14 de março de 2023.

**ART. III** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis 14 de março de 2023.